



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 417/2023

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova melhorias nas imediações do Parque da Cultura.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de julho de 2023.

PROFESSOR DJALMA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

É sabido também que a forma correta de fazer política deve ser guiada pela democratização da cidade, pois, esta é a pedra que sustenta a sua função social enquanto possibilidade de trazer luz às ações destinadas aos nossos cidadãos.

Considerando que fomos procurados por frequentadores das instalações do Parque da Cultura, que nos reivindicaram algumas melhorias no local, visando o bem estar e segurança de todos, principalmente das crianças que utilizam o playground.

Dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que disponibilize um segurança diariamente próximo ao playground, visando garantir a segurança das crianças, bem como a instalação de mais bancos próximos, e também melhorar a iluminação do deck, visto que, no período da noite o local fica escuro, gerando insegurança dos frequentadores daquele espaço público.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

